

em que:

CF = classificação final;

PECE = prova escrita de conhecimentos específicos;

EPS = Entrevista profissional de selecção.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas, bem como o sistema de classificação final, constam das actas de reuniões do júri do concurso sendo as mesmas facultadas aos interessados sempre que solicitadas.

17 — A publicitação das listas será feita de harmonia com os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: João Manuel Proença Esgalhado, Vice-presidente

Vogais efectivos: Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Vereador em Permanência que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos e Victor Manuel Abrantes Marques, Vereador em Permanência;

Vogais suplentes: Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Director de Departamento e Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão.

13 de Fevereiro de 2008. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

2611089529

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Aviso n.º 5363/2008

Nomeações

Para os devidos e legais efeitos torna público que, por meus despachos datados de 22/01/2008, foram nomeados a título definitivo na sequência de concursos internos de acesso limitado, publicitados através de ordens de serviço afixadas nos locais do costume em 10 de Agosto de 2007 e 9 de Novembro de 2007, respectivamente, os seguintes candidatos:

Maria Angelina Galheto Soares — Técnico Superior Assessor — Psicologia — esc.1, índice 610;

Sandra Maria Guerreiro Brás — Técnico Superior de 1.ª Classe — Biblioteca e Documentação — esc.1, índice 460.

Os processos dos candidatos estão isentos de visto do Tribunal de Contas, devendo os mesmos aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Mais, para os devidos e legais efeitos torna-se público que, na sequência de Concurso Externo de Ingresso para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior Estagiário — Área de Sociologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 22 de Novembro de 2006 (Parte especial), foi celebrado contrato administrativo de provimento em 22 de Janeiro de 2008 com a candidata classificada em primeiro lugar: — Ana da Conceição Carvalho Laureano Brás — Técnica Superior Estagiária — Área de Sociologia — esc.1, índice 321.

O contrato produzirá efeitos no primeiro dia útil após a publicação em *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco António G. Orelha*.

2611089450

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 5364/2008

Exoneração

Torna-se público, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, que foi deferido o pedido de exoneração do funcionário Fernando Miguel Domingues Pereira, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a 19 de Janeiro de 2008.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611089522

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 5365/2008

Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho datado de 27 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo. 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro encontra-se aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares:

1.1 — Grupo de pessoal Operário;

1.1.1 — Categoria de Jardineiro Principal — 1 lugar.

2 — Natureza do concurso — interno de acesso geral.

3 — Validade do concurso — é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Fundamentação Legal — o presente concurso rege-se pelo disposto na seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável;

5 — Constituem requisitos de admissão ao concurso:

Ser Jardineiro com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

6 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

A candidatura deverá ser formalizada no prazo fixado através de impresso próprio para o efeito, a obter na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou na nossa página da Internet em www.cm-evora.pt e entregues pessoalmente nesta Divisão durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para: Câmara Municipal de Évora — Praça do Sertório — 7004 — 506 Évora.

6.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Documento, emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública, e a classificação de serviço exigida no ponto 5 deste aviso;

c) Documento comprovativo da frequência dos cursos de formação profissional;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e assinado pelo candidato.

6.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em casos de dúvida sobre a situação que os candidatos descreveram nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações.

6.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de:

Prova Prática: Com carácter eliminatório, classificação de 0 a 20 valores, da seguinte forma: muito bem executada 16 a 20 valores; bem executada 13 a 15; razoavelmente executada 10 a 12; executada com algumas falhas 6 a 9; executada com muitas falhas 1 a 5 valores; não executada 0 valores, com duração de 1 hora.

Programa: De acordo com o conteúdo funcional da carreira.

Avaliação Curricular: Com carácter eliminatório, em que serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo classificados de “0” a “20” valores, de acordo com a seguinte formula e critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

HL (habilitações literárias) — Mínimas exigidas — 18 valores;

De grau superior — 20 valores.

FP (formação profissional) — são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

— Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores

— Com acções de formação relevantes — 10 valores acrescidos de:

- 1 Valor — por cada acção até 12 horas
- 2 Valores — por cada acção de 12 a 18 horas
- 5 Valores — por cada acção de 18 a 40 horas
- 10 Valores — por cada acção superior a 40 horas

EP (experiência profissional) — pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

— Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores

— Com experiência relevante — 10 valores acrescidos de:

- Até um ano — 2 valores
- De 1 a 2 anos — 4 valores
- De 2 a 3 anos — 6 valores
- De 3 a 5 anos — 8 valores
- Mais de 5 anos — 10 valores

— CS (classificação de serviço) — $-(\text{ano}1 + \text{ano}2 + \text{ano}3 + \text{ano}4 + \text{ano}5 + \text{ano}6) \times 2 / 6$.

- Notações até 2005 multiplicam-se por 2
- Notações após 2005 multiplicam-se por 4

Entrevista Profissional de Selecção: Será classificada de “0” a “20” valores, onde serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$EPS = \frac{A + B + 2C + 2D}{6}$$

- A=Capacidade de relacionamento;
 - B=Capacidade de expressão e compreensão verbal;
 - C=Motivação e interesse pelo lugar a prover;
 - D=Qualificação e perfil para o cargo.
- Estes factores serão pontuados da seguinte forma:

- Favorável preferencialmente — 16 a 20 valores;
- Bastante favorável — 14 a 15 valores;
- Favorável com reservas — 10 a 13 valores;
- Não favorável — Inferior a 10 valores.

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos métodos de selecção atrás indicados, em que todos os seus parâmetros serão valorizados numa escala de 0 a 20 valores, e será obtida da média aritmética simples, considerando-se não aprovados os que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Exemplo:

$$CL = \frac{PP + AC + EPS}{3}$$

- CL — Classificação final dos candidatos
- PP — Prova Prática
- AC — Avaliação Curricular
- EPS — Entrevista Profissional de Selecção

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do Júri:

O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente- Joaquim Luís Pereira Dias Costa — Director do Departamento de Ambiente e Qualidade;

1.º vogal efectivo — Maria Teresa Dias Cordeiro Féria — Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Qualidade Ambiental;*

2.º vogal efectivo — Paula castro e Silva — Arquitecta Paisagista Assessor Principal;

1.º vogal suplente — José Manuel Ferreira Canelas — Encarregado;

2.º vogal suplente — Paulo Jorge da Silva Cristo — Jardineiro Principal.

* Vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo. 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, José Ernesto d'Oliveira.

2611089942

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 5366/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelos meus despachos, proferidos no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, renovei, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, as Comissões de Serviço, pelo período de três anos, dos seguintes Cargos Dirigentes:

Dr. Virgílio José da Cruz Soares da Silva, Director de Departamento de Administração Geral, com efeitos a 01/03/2008;

Arqt.º Armando Manuel Cochado Soares da Silva, Director de Departamento de Urbanismo, com efeitos a 07/03/08;

Eng.ª Virgínia Maria Lampreia Pereira de Abreu, Directora de Departamento de Obras e Equipamentos Municipais, com efeitos a 11/04/2008;

Dra. Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, com efeitos a 07/03/2008;

Dra. Dália da Conceição Paulo, Chefe de Divisão de Museus Municipais, com efeitos a 07/03/2008;

Eng.ª Elisabete Maria Rodrigues de Lemos, Chefe de Divisão de Ambiente, Mobilidade e Trânsito, com efeitos a 11/04/2008;

Eng.º Martinho Mendonça Santos Tangarrinha, Chefe de Divisão de Obras Municipais, com efeitos a 11/04/2008

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, José Apolinário.

2611089521

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso n.º 5367/2008

Alteração ao Plano Director Municipal de Golegã

Rua João de Deus/ R. das Laranjeiras — Golegã

José Tavares Veiga Silva Maltez, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 74.º, com a alínea b) do n.º 3 do artigo 148.º e com o n.º 2 do artigo 149.º, todos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, que em reunião camarária de 12 de Dezembro de 2007, foi deliberado proceder à alteração ao PDM de Golegã, publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 106/ 2000, no *Diário da República*, I.ª Série — B, n.º 190, de 18 de Agosto.

1- A alteração ao PDM abrange uma área delimitada pelas ruas João de Deus e Laranjeiras em Golegã. Esta alteração fundamenta-se pelas mudanças ocorridas nas condições económicas, sociais e ambientais que estiveram na base das opções definidas no plano.

2- Estabelecer o prazo de seis meses para a elaboração da alteração ao PDM.

3- Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, podem todos os interessados proceder, no prazo de 15 dias úteis após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, II.ª Série, à formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito exclusivo desta alteração ao PDM de Golegã.

4- O atendimento será feito na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Golegã todos os dias úteis,